MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04603, de 05 de novembro de 2021

DECRETO Nº 04603/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.255 de 12 de ABRIL de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.01.01.04.122.0001.1.017 - AQUISICAO VEICULOS PARA ADMINISTRACAO					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374		200	18.620,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				18.620,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.620,00
TOTAL DE RECURSOS	18.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL